



**Serviço Municipal de Proteção Civil
Santa Marta de Penaguião**

Folha Informativa nº 2 - 2016

**PROTEJA A FLORESTA E PROTEJA-SE A SI
QUEIMA DE SOBRESANTES AGRO-FLORESTAIS E REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS**

A queima de sobras de explorações agro-florestais, bem como a realização de fogueiras para recreio ou lazer e confeção de alimentos, fora do período crítico, é permitida, desde que, não se verifique **risco de incêndio de níveis muito elevado e máximo**, sendo proibida a queima a céu aberto de outros tipos de resíduos.

PRECAUÇÕES

- 1 - Ter sempre em atenção os níveis de risco de incêndio. Note que existe proibição, caso os índices de risco sejam muito elevado e máximo;
- 2 - Ter sempre à mão algo com que possa extinguir rapidamente um foco de incêndio;
- 3 - É conveniente estarem no local 2 ou mais pessoas;
- 4 - Antes de qualquer ação com o lume, faça um aceiro e limpe o espaço circundante ao local onde vai realizar a operação;
- 5 - Em dias de vento não é aconselhável este tipo de operações;
- 6 - Não abandone a fogueira enquanto não queimar todos os sobras. Certifique-se que fica completamente apagada antes de regressar a casa;
- 7 - Mesmo em período permitido, em caso de originar um incêndio, pode incorrer em crime de incêndio florestal (Lei n.º 56/2011, 15 de novembro);
- 6 - Para mais informações contacte o Serviço Municipal de Proteção Civil pelos telefones 254810130, 968553704, ou a sua Junta de Freguesia.

Município de Santa Marta de Penaguião, 21 de março de 2016

O Presidente da Câmara

Dr. Luís Reguengo Machado